

Contributo do GEOTA para o Grupo de Trabalho para identificar e planear a remoção de infraestruturas hidráulicas obsoletas

O GEOTA considera que o primeiro passo deste grupo de trabalho será a definição de uma metodologia que permita identificar infraestruturas hidráulicas obsoletas, concluir quanto à solução mais custo-eficaz social, ambiental e economicamente, e verificada a necessidade, planear a respetiva remoção. A metodologia proposta compreende três passos: a definição de conceitos (I), de critérios (II) e o parecer final (III), a elaborar com base nos contributos das entidades consultadas nas várias fases do processo. Esta deve ser uma metodologia aplicada individualmente a cada barragem, e adaptada à respetiva tipologia. Constitui apenas uma proposta de trabalho a desenvolver pelo Grupo de Trabalho.

Metodologia para a identificação e planeamento de remoção de infraestruturas hidráulicas obsoletas

I. Definições e conceitos: Algumas das definições e conceitos que devem ser esclarecidos e definidas à partida são:

- "infraestrutura hidráulica obsoleta"
- "infraestrutura hidráulica não obsoleta"
- "descomissionamento"
- "remoção de infraestrutura"
- "recuperação de infraestrutura"
- "soluções de recuperação"
- "tipologias de recuperação"
- "serviços prestados pelos ecossistemas"

II. Proposta de critérios de análise e identificação, por infraestrutura hidráulica

A. Características da infraestrutura (adaptado de APA)

- Utilizações: rega, energia
- Tipologia: grande barragem, açude, etc
- Localização: Local, Bacia Hidrográfica, linha de água
- Características da barragem e da albufeira
- Características hidrológicas: área da bacia hidrográfica
- Dados gerais: Promotor, Dono de obra, etc.
- Descarga de fundo
- Licença / Autorização

B. Definição de critérios para classificação de infraestrutura como "obsoleta"

Propõe-se a definição de indicadores base para cada um dos três principais critérios de análise: 1. Segurança pública, 2. Impactes Ambientais e 3. Socioeconómica. Seguem abaixo os indicadores considerados mais importantes a ter em conta para a caracterização desses critérios. Encontram-se igualmente identificadas as principais entidades que devem ser consultadas para a definição de todos os indicadores aplicáveis e respetivos fatores de ponderação que permitam classificar a infraestrutura, em cada um dos critérios, como "Infraestrutura não obsoleta" ou "Infraestrutura obsoleta", e neste caso, subclassificar como "A remover", "A recuperar" ou "A analisar em período estabelecido", bem como fornecer a informação necessária para o seu cálculo.

1. Segurança pública

- Volume morto da albufeira
- Segurança estrutural
- Risco efetivo
- Populações em risco
- Património em risco

Principais consultores:
LNEC, Academia

2. Impactes ambientais

- Estado químico e ecológico das massas de água afetadas direta e indiretamente pela infraestrutura
- Impactes na ictiofauna (eficácia de passagens para peixes)
- Caracterização geomorfológica
- Gestão de sedimentos: volume morto, concentração relativa de contaminantes, erosão a jusante.
- Disponibilidade hídrica de jusante (i.e. lençóis freáticos)
- Enquadramento em ou próximo de área protegida, com estatuto de preservação, ou em vias de o obter
- Potencial de recuperação de habitats

Principais consultores:
APA, ICNF, ONGAs, Academia

3. Socioeconómica

- Contribuição para o desenvolvimento local e nacional (i.e. turismo), nos últimos 10 anos
- Contribuição produção elétrica anual, nos últimos 10 anos
- Contribuição para irrigação (i.e. área irrigada)
- Custos de manutenção vs. custos de soluções de recuperação, por tipologia vs. custos de remoção & recuperação de habitats
- Componente cultural e patrimonial da infraestrutura
- Análise de serviços prestados pelos ecossistemas com recuperação vs. com remoção da infraestrutura

Principais consultores:
Proprietários, DGADR, CAP, EDP, LNEC, INE, ANMP

C. Enquadramento legal e regulamentar

Obtida a classificação de cariz técnico e científico, é realizada uma análise do enquadramento legal e regulamentar aplicável, à luz de metas comunitárias traçadas para Portugal, bem como planos e programas aplicáveis, de modo a obter um parecer com orientações de atuação. Neste âmbito, destacam-se:

- Regulamento de segurança de barragens
- Diretiva Avaliação de Impactes Ambientais
- Licenciamento e títulos de utilização de recursos hídricos
- Diretivas Aves e Habitats
- Diretiva Quadro da Água (Lei da Água, Lei 58/2005)
- Outras

Proposta de metodologia de trabalho

